



LEI N.º 8.839, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

Denomina “Vereador CARLOS MOREIRA DA CRUZ” o Centro Comunitário do Parque Nova República.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 29 de agosto de 2017, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominado “Vereador CARLOS MOREIRA DA CRUZ” o Centro Comunitário situado à Rua Reginaldo Inês, nº. 227, no Parque Nova República.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


LUIZ/FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e dezessete.


FERNANDO DE SOUZA

Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania –

Secretário Municipal

scc.1

PUBLICAÇÃO	Rubrica
27109197	